



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 156/2026/GAB

Marechal Cândido Rondon, 04 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador VALDIR SACHSER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

**Assunto: Resposta a Indicação nº 104/2026.**

Senhor Presidente:

Em atenção à Indicação nº 104/2026 (Ofício nº 21/2026), de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, que sugere a instalação de bebedouro de água no parquinho do bairro São Francisco, visando oferecer mais conforto e qualidade aos usuários do espaço, informamos que a proposição será acatada.

A instalação do referido bebedouro será realizada conforme o cronograma de execução do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
FABIO ALEXANDRE REGELMEIER  
Diretor Executivo do SAAE

  
ADRIANO BACKES  
Prefeito